



PROCESSO Nº:	15.826-7/2017 (16.558-1/2017 E 16.711-8/2017 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA BALBINO
	LAURA OLIVEIRA DE AMORIM
	SEAIR CRISTINA JORGE
ADVOGADOS(AS):	RONY DE ABREU MUNHOZ – OAB/MT 11.972, SEONIR ANTÔNIO JORGE – OAB/MT 23.002 E IVAN SCHNEIDER – OAB/MT 15.345
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	06/11 A 10/11/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o **Acórdão nº 978/2023 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 3216, datada de 24/11/2023, e publicado em 27/11/2023.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados a Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

Certifico, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 02/02/2024.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

